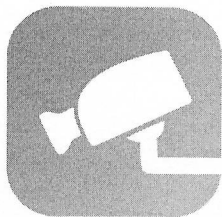




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 05/2026

DATA: 04/02/2026

EMENTA: Institui o Grupamento Especializado em Meio Ambiente - GESMAN - da Guarda Municipal de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 04 de fevereiro de 2026, o Projeto de Lei nº 05/2026, que "Institui o Grupamento Especializado em Meio Ambiente - GESMAN - da Guarda Municipal de Novo Hamburgo, e dá outras providências". O projeto foi lido no expediente de 09 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 03/2026. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar e emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 76, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 05/2026.

Vereador Enio Brizola
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

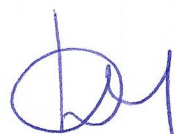
DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 11 de março de 2026.



Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente



Vereadora Daia Hanich
Secretária